



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTAL DE CRICIÚMA – FAMCRI

Rua Henrique Lage, 1873 – Bairro Santa Bárbara.
(48) 34458429 - CEP 88804-010 – Criciúma - SC

Criciúma – SC, 25 de junho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 006/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos aos autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIZA ELIAS VENDRAMINI	019.733.709-05	1140	10833/2019
VILLA BORGHESE INCORPORAÇÕES	12.699.911/0001-38	975	10889/2019
EDIFÍCIO PARATI	01.758.708/0001-79	1097	10834/2019
EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA	86.529.831/0001-70	1100	10938/2019
FRANBIFF ALIMENTOS LTDA	83.067.264/0001-90	1102	10957/2019
RS MÁRMORES E GRANITOS	24.620.368/0001-10	1145	10954/2019

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.